



# ESTADO DE MATO GROSSO

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA Nº. 99/14 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Vice Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009 e a Lei 1.369/2011;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **DESIGNAR a partir desta data, ERIC ESDRAS DE SOUZA MENDONÇA, como FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria de Obras e infraestrutura do Município de Jaciara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 31 de Outubro de 2014.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ADILSON COSTA FRANÇA**  
**VICE PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.**

**ADILSON COSTA FRANÇA**  
**VICE PREFEITO MUNICIPAL**